



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

2.805

PROJETO DE LEI Nº /2013

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/03/13
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade
Sala das sessões 14 / 03 / 2013

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Estabelece o menor valor de vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Poder Legislativo do Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - O valor mínimo dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Poder Legislativo do Município de Igarassu, fica estabelecido no montante de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), em consonância com a atual Medida Provisória do Governo Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações do orçamento do município destinadas ao Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de março de 2013.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
1º Vice Presidente

Manoel Agenor de Siqueira
2º Vice Presidente

Izaque Leite Pereira Barbosa
1º Secretário

Helmiton José Gonçalves Bezerra
2º Secretário

Aprovado em 2ª discussão

Por unanimidade
Sala das sessões 19 / 03 / 2013

Presidente da C.M. Iga.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Igarassu 12 / março / 2013

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE
12 / 03 / 2013